



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8505
Home Page: <http://www.cairu.br>
E-mail: presidencia@cairu.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE – CADASTRO DE RESERVA – CURSO DE DIREITO

A Fundação Visconde de Cairu – FVC informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Externo de Docentes destinado à formação de **Cadastro de Reserva** para o Curso de Bacharelado em Direito, visando atender às futuras necessidades acadêmicas da Instituição, de acordo com as seguintes condições:

I. DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1.1. O Processo Seletivo Externo para Cadastro de Reserva do Curso de Bacharelado em Direito será composto por duas etapas:

- I – Análise Curricular;
- II – Entrevista.

1.2. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva, não implicando contratação imediata, nem garantindo direito à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade institucional e a disponibilidade de componentes curriculares.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVsA7tNP0U3m5pXrtLcAvGKRaDbT-n-sTNzrDJxs6pcoQWVA/viewform?usp=header>

III. DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA

3.1. A análise curricular adotará como critérios:

- Titulação acadêmica;
- Produção científica;
- Experiência profissional;
- Experiência na docência superior.

Esta etapa possui caráter eliminatório.

3.2. Os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na análise curricular serão convocados(as) para entrevista, sendo informados(as), por e-mail, da data, horário e local de realização.

A – COMPONENTES CURRICULARES PARA CADASTRO DE RESERVA

O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para atuação nas Unidades Curriculares que integram a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da Fundação Visconde de Cairu.



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8505
Home Page: <http://www.cairu.br>
E-mail: presidencia@cairu.br

B – DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos(as) candidatos(as) integrantes do Cadastro de Reserva será realizada de acordo com as necessidades acadêmicas da Fundação Visconde de Cairu, observando-se a compatibilidade entre o perfil do(a) candidato(a), a formação exigida para o componente curricular e a disponibilidade de carga horária.

A aprovação no presente processo seletivo não gera direito subjetivo à contratação.

C – DA VALIDADE DO CADASTRO DE RESERVA

O Cadastro de Reserva terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação Visconde de Cairu, por igual período.

IV. DO RESULTADO

4.1. O resultado do processo seletivo será comunicado aos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) para integrar o Cadastro de Reserva, por meio do e-mail informado na inscrição.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inclusão no Cadastro de Reserva não assegura contratação imediata, ficando esta condicionada à existência de demanda acadêmica, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso e encaminhados à Direção Acadêmica, que emitirá parecer.

Salvador, 10 de julho de 2026.

Prof. Adm. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu
Diretor Geral das Faculdades Visconde de Cairu